

RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Senhora,

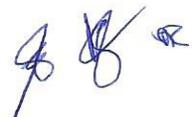
Maria Robervânia Alves Feitosa, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cumprindo determinação de V. Ex^a, exarada no presente processo, a comissão de licitação constituída pela portaria nº 0302003/2022, vem nos autos do processo informa-la acerca do resultado do julgamento do processo da Tomada de Preços nº **28.04.2022.01-TP**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO, VISANDO ATENDER A ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, foi divulgado o aviso do edital no Jornal de Grande Circulação-Jornal O POVO, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, publicado nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>.

No dia 20 (vinte) de maio de 2022, às 09h, a comissão de licitação reuniu-se para realizar o recebimento dos documentos de habilitação e propostas preços, ressalta-se que os julgamentos de ambas as fases foram realizados pela Comissão de Licitação juntamente com o Setor de Engenharia e estão inseridos nas seguintes páginas: 3.027 à 3.040; 3.160 à 3.176; 3.177 à 3.178 e 3.260 à 3.278.

Após o resultado da proposta, a empresa A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME-CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, consagrou-se vencedora com o valor global de R\$ **1.439.591,10 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e dez centavos)**, além disso, não houve manifestação de recurso contra o resultado. Finda a fase recursal, chegou-se ao resultado, conforme relatório de julgamento.

Ante o exposto, a comissão de licitação submete o feito à consideração superior, sugerindo a adjudicação e homologação desta Licitação, visto que o





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei 8.666/93 e todas as determinações estabelecidas no edital da Tomada de Preços acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 19 de outubro de 2022.



MICHELE FERREIRA GONÇALVES
PRESIDENTE



YANNE SILVA FEITOSA
MEMBRO



LUCAS JUSTINO CAETANO
MEMBRO